



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 112620251435

QUARTA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO IV

EDIÇÃO N° 1126

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025	2
► Secretaria de Saúde	2
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2025	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

112620251435

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO AO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA TOCANTINS, E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 257/2017 - de Dezembro de 2017, e art.º 33 § 1º institui o seguinte ato:

CONSIDERANDO o Ofício de nº 242/2024 o qual solicita a cessão da servidora **TAYALLA COSTA LOPES**, celebrado entre o Município de Araguaína Tocantins e o Município de Palmeirante/TO;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **TAYLLA COSTA LOPES**, titular do cargo de provimento afetivo de Enfermeira, admitida sob a matrícula nº 3986, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo o período do dia 02 de janeiro de 2025 até o dia 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A servidora ora cedida receberá seus vencimentos pelo o órgão requisitante;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,**PUBLIQUE-SE E****CUMPRE-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,**

Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

ERRATA DO EDITAL Nº 001/2025**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE-TO****Palmeirante - TO, 26 de Fevereiro de 2025**

No Processo Seletivo para escolha de ASC e ACE, no ANEXO I CARGO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE MÍNIMA, no quadro de vagas, onde se lê "**CADASTRO RESERVA ACS 06 na área de atuação do agente**", leia-se "**05**". **CADASTRO RESERVA ACE 03 na área de atuação do agente**", leia-se "**02**".

No Processo Seletivo para escolha de ASC e ACE, no ANEXO II - **MICRO ÁREAS**, no quadro de vagas, onde se lê "**CADASTRO RESERVA ACS 06 na área de atuação do agente**", leia-se "**05**". **CADASTRO RESERVA ACE 03 na área de atuação do agente**", leia-se "**02**".

No Processo Seletivo para escolha de ASC e ACE, no ANEXO IV, PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA **Onde se ler 2,0 pontos leia-se 1,0 para questões de matemática. ONDE se ler em branco para questões de informática, leia-se 1,0 ponto.**

No Processo Seletivo para escolha de Agente Comunitário de Saúde, NO ANEXO VII na ficha de inscrição, onde se lê "**08**" na área de atuação do agente, leia-se "**09**".